



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



MENSAGEM Nº 002/2023

DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Senhor Presidente,

Vimos, por meio do presente, apresentar a essa Augusta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 002/2023 anexo, que **"ALTERA OS ANEXO I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2021, CRIA OS CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA NÍVEL I, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA NÍVEL II, ALTERA REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**, com a finalidade de atender ao princípio da legalidade e da eficiência em prestar serviços públicos de qualidade aos potiretamenses. Aproveitamos para requerer a apreciação da presente proposta em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, por se tratar de medida de grande importância.

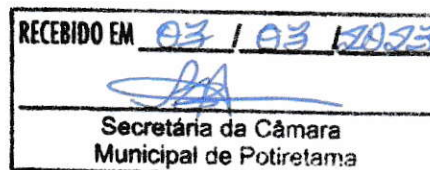
Aproveito o ensejo para renovar aos eminentes Vereadores, a quem o faço na pessoa de Vossa Excelência, meus protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Luan Dantas Félix

Prefeito



Exmo. Sr.

CLEVERLÂNDIO PEREIRA BEZERRA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Potiretama/CE

Nesta

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro
Email: pmpotiretama@hotmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



PROJETO DE LEI Nº 004/2023

DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Entrada 03 / 03 / 2023
 Discussão 03 / 03 / 2023
 Aprovado Rejeitado
 Presidente

Aprovado por Unanimidade
 (X) Sim () Não
 Votos Favoráveis 08
 Votos Contrários -
 Abstencões -
 Em Sessão Ordinária
 Realizado aos 03 / 03 / 2023
 Em única Votação

ALTERA OS ANEXO I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 251/2021, CRIA OS CARGO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA NÍVEL I, COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA NÍVEL II, ALTERA REMUNERAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Potiretama/CE, no uso das suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Faço saber que a Câmara Municipal de Potiretama/CE aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei 251 de 1º de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ANEXO I à Lei Municipal No. 251, de 01 de fevereiro de 2021.

DISCRIMINAÇÃO, LOTAÇÃO E QUANTITATIVOS DE CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
GAPRE	SECRETARIO DO GABINETE DO PREFEITO	1	AGP
GAPRE	ASSESSOR DE RELAÇÕES POLITICAS E INSTITUCIONAIS	1	AGP
GAPRE	ASSESSOR JURÍDICO	3	DAS 1
GAPRE	ASSESSOR ESPECIAL	2	DAS 2
GAPRE	ASSESSOR EXECUTIVO	2	DAS 2



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



GAPRE	ASSESSOR GOVERNAMENTAL	2	DAS 2
GAPRE	SECRETARIO EXECUTIVO DO PREFEITO	1	DAS 3

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
CONGER	CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO	1	AGP
CONGER	SUPERVISOR DE OUVIDORIA E TRANSPARENCIA	1	DAS 4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SEAFI	SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	AGP
SEAFI	COORDENADOR GERAL DE ADMINSTRAÇÃO	1	DAS 2
SEAFI	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	1	DAS 2
SEAFI	COORDENADOR DE TRIBUTOS	1	DAS 2
SEAFI	GERENTE DE ALMOXARIFADO	1	DAS 3
SEAFI	GERENTE DE PATRIMONIO	1	DAS 3
SEAFI	GERENTE DO NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	1	DAS 3
SEAFI	PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	1	DAS 3
SEAFI	PREGOEIRO OFICIAL	1	DAS 3
SEAFI	MEMBRO DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	3	DAS 4

SECRETARIA DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SECULT	SECRETARIO DE JUVENTUDE, CULTURA E DESPORTO	1	AGP

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro
Email: pmppotiretama@hotmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



SECULT	GERENTE DE AÇÕES PARA A JUVENTUDE	1	DAS 3
SECULT	GERENTE DE CULTURA	1	DAS 3
SECULT	GERENTE DE AÇÕES ESPORTIVAS	1	DAS 3
SECULT	ASSISTENTE DE AÇÕES ESPORTIVAS	2	DAS 4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SEINFRA	SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICO	1	AGP
SEINFRA	COORDENADOR DE OBRAS	2	DAS 2
SEINFRA	COORDENADOR DE SERVIÇOS PUBLICOS	2	DAS 2
SEINFRA	GERENTE DE LIMPEZA PÚBLICA	2	DAS 3

SECRETARIA DE TRANSPORTE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SETRAN	SECRETARIO DE TRANSPORTE	1	AGP
SETRAN	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA	1	DAS 2
SETRAN	GERENTE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	1	DAS 3

SECRETARIA DE MEIO-AMBIENTE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SEMA	SECRETARIO DE MEIO-AMBIENTE	1	AGP
SEMA	GERENTE DE MEIO AMBIENTE	1	DAS 3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
------------------------	--	--	--

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro
Email: pmppotiretama@hotmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE CEP: 62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SEDUC	SECRETARIO DE EDUCAÇÃO	1	AGP
SEDUC	COORDENADOR DE GESTAO PEDAGOGICA	8	DAS 2
SEDUC	GERENTE DE MANUTENÇÃO DE ESCOLAS	1	DAS 3
SEDUC	GERENTE DE MERENDA ESCOLAR	1	DAS 3
SEDUC	GERENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR	1	DAS 3
SEDUC	DIRETOR GERAL DE ESCOLA NIVEL I (ATÉ 250 ALUNOS)	5	DAS 5
SEDUC	DIRETOR GERAL DE ESCOLA NIVEL II (ACIMA DE 250 ALUNOS)	3	DAS 6
SEDUC	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA NÍVEL I (ATÉ 250 ALUNOS)	3	DAS 7
SEDUC	COORDENADOR PEDAGÓGICO DE ESCOLA NÍVEL II (ACIMA DE 250 ALUNOS)	3	DAS 8
SEDUC	GERENTE DE NUCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	DAS 3
SEDUC	GERENTE DE NUCLEO DE ENSINO FUNDAMENTAL	1	DAS 3
SEDUC	SECRETARIO ESCOLAR	3	DAS 4

SECRETARIA DE SAÚDE			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SESA	SECRETARIO DE SAUDE	1	AGP
SESA	COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA	1	DAS 2
SESA	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	DAS 2
SESA	DIRETOR ADMINISTRATIVO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE	1	DAS 4
SESA	GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1	DAS 3
SESA	GERENTE DE EPIDEMIOLOGIA E VIGILÂNCIA AMBIENTAL	1	DAS 3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. TRABALHO E HABITAÇÃO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SETAS	SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	1	AGP
SETAS	COORDENADOR DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1	DAS 2
SETAS	GERENTE DE TRABALHO	1	DAS 3
SETAS	GERENTE DE HABITAÇÃO	1	DAS 3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
SEAGRI	SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO	1	AGP
SEAGRI	COORDENADOR DE DEFESA CIVIL	1	DAS 2
SEAGRI	GERENTE DE RECURSOS HIDRICOS	2	DAS 3
SEAGRI	GERENTE DO PROGRAMA DE AQUISICAO DE ALIMENTOS E SEGURANÇA ALIMENTAR	1	DAS 3

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE POTIRETAMA			
LOTAÇÃO	CARGO	QUANT	VALOR
POTIPREV	DIRETOR	1	AGP

AGP = Agentes Políticos, definidos por Lei de iniciativa da Câmara Municipal de Potiretama."

Art. 2º. O Anexo II da Lei 251 de 1º de fevereiro de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO II à Lei Municipal No. 251, de 01 de fevereiro de 2021.

VALORES DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Simbologia	Salário Base R\$	Gratificação R\$	Valor Total R\$
DAS 1	550,00	1.550,00	2.100,00

Rua: Expedito Leite da Silva, 33 – Centro
Email: pmppotiretama@hotmail.com - Fone/Fax: (88) 3435-1289
CNPJ: 12.461.653/0001-57 – Ins. Estadual: 06.920.298-2
POTIRETAMA – CE CEP:62.990-000



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
POTIRETAMA



DAS 2	550,00	1.150,00	1.700,00
DAS 3	550,00	950,00	1.500,00
DAS 4	550,00	750,00	1.300,00
DAS 5	3.500,00	300,00	3.800,00
DAS 6	4.000,00	500,00	4.500,00
DAS 7	3.200,00	200,00	3.400,00
DAS 8	3.400,00	300,00	3.700,00

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Potiretama/CE, aos 02 dias do mês de março de 2023.


Luan Dantas Félix
Prefeito